



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

PORTARIA N.º 74/2024
De 29 de Maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA/SE, Vereador **José Nicácio Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais edita a seguinte Portaria:

Art. 1º – Considerando que no dia 31 de Maio de 2024 o Prefeito: **Danilo Alves de Carvalho**, decretou **Ponto Facultativo no Município** de Itabaianinha/SE, fica decretado **Ponto Facultativo** também para os Funcionários e Vereadores do **Poder Legislativo**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, 29 de Maio de 2024.

JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo